

b) A nota da Fase 2 será obtida pela seguinte fórmula:

$$\text{NOTA FASE 2} = (S + M + E + 2*CP + I)/6, \text{ em que:}$$

$$S = (\text{EED} + 2*\text{PDT})/3$$

$$I = (\text{PI} + \text{EX})/2$$

$$M = (\text{FV} + \text{PE})/2$$

$$CP = (\text{MN} + 2*\text{CF} + 2*\text{O})/5$$

$$E = (\text{DT} + \text{CE})/2$$

c) Estarão eliminadas as propostas que não obtiverem pontuação igual ou superior a 2 no critério Consistência da Proposta (CP);

Em caso de empate, será considerada a maior pontuação obtida nos critérios de Solução (S), Consistência da Proposta (CP), Mercado (M), Equipe Executora (E), Impacto Socioambiental (I), data mais antiga de submissão, nesta ordem, como critérios de desempate; e

d) Na Fase 2 serão classificados até 100 projetos em ordem decrescente de nota.

### 10.3 Nota final do Projeto considerada para classificação geral

- a) A nota final do projeto será calculada pela média da nota da Fase 1 e da nota da Fase 2, conforme a fórmula: **NOTA FINAL DO PROJETO = (NOTA FASE 1 + NOTA FASE 2) /2;**
- b) Em caso de empate, será considerada a nota obtida na Fase 2 e a data mais antiga de submissão, nesta ordem, como critérios de desempate; e
- c) Serão aprovados para contratação até 47 (quarenta e sete) projetos, em ordem decrescente de Nota Final tanto na lista preliminar, quanto na lista final, podendo convocar novos suplentes dentro da lista de classificação, caso haja disponibilidade orçamentária.

## 10. CRONOGRAMA

11.1 As atividades do programa seguirão o cronograma a seguir, sendo que as submissões de propostas devem ser realizadas até às 18h (dezoito horas), horário de Brasília, conforme item 4.5 deste edital:

Atividades	Datas/Prazos	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública		07/10/2025
<b>Fase 1 - Submissão das ideias inovadoras</b>	<b>07/10/2025</b>	<b>21/11/2025</b> <b>05/12/2025</b>
Avaliação e seleção das ideias inovadoras – Fase 1	24/11/2025 08/12/2025	31/12/2025 14/01/2026
Divulgação do resultado preliminar das Ideias Inovadoras aprovadas – Fase 1		<b>09/01/2026</b> <b>16/01/2026</b> <b>20/01/2025</b>
Prazo para Interposição de recursos administrativos na Fase 1	10/01/2026 17/01/2026 21/01/2026	19/01/2026 26/01/2026 30/01/2026

Divulgação do resultado final das Ideias Inovadoras selecionadas na Fase 1	<b>20/02/2026</b> <b>27/02/2026</b>	
<b>Fase 2 - Submissão dos Projetos de Fomento</b>	<b>23/02/2026</b> <b>02/03/2026</b>	<b>15/03/2026</b> <b>16/03/2026</b>
Avaliação e seleção dos Projetos de Fomento – Fase 2	16/03/2026	13/04/2026
Divulgação do resultado preliminar dos Projetos de Fomento aprovados – Fase 2	<b>17/04/2026</b>	
Prazo para interposição de recursos administrativos na Fase 2	20/04/2026	<b>27/04/2026</b> <b>29/04/2026</b>
<b>Divulgação do resultado final dos Projetos de Fomento aprovados na Fase 2</b>	13/05/2026	
<b>Publicação no Diário Oficial do Estado</b>	<b>15/05/2026</b>	
Prazo para constituição da empresa, submissão do projeto no SigFapes e envio da documentação para a contratação.	16/05/2026	15/08/2026
Contratação dos projetos de fomento	16/05/2026	15/09/2026
Chamada de Suplentes *	21/09/2026	20/12/2026
Prazo para constituição da empresa e envio da documentação para a contratação de suplentes	Até 90 dias após a divulgação do resultado final	
Contratação dos projetos de fomento (suplentes)	Até 120 dias após a publicação do resultado final	
Execução dos projetos contratados	Até 12 meses após a contratação	

\* Para declínios de contratação, aplica-se o prazo de chamada de suplentes correspondente ao prazo de 90 dias da contratação.

11.2 As datas são passíveis de alteração de acordo com o andamento das atividades e as novas versões do cronograma serão publicadas no site da Fapes e Programa Centelha.

11.2.1 É de responsabilidade do proponente acompanhar as versões atualizadas do cronograma.

## 11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 Os resultados, PRELIMINARES e FINAIS, das propostas selecionadas em cada uma das fases serão divulgados no portal da Fapes no site <https://fapes.es.gov.br/> e no portal Centelha ([www.programacentelha.com.br](http://www.programacentelha.com.br)), nos prazos previstos no item 11 - Cronograma, desta Chamada Pública.

12.1.1 A lista com os resultados preliminares e finais será organizada por ordem decrescente de classificação dos projetos considerando as informações: Título do Projeto, Nome do Proponente, Município do Proponente e Temática do Projeto.

12.1.2 As pontuações do projeto classificado, obtidas nas duas fases de seleção, poderão ser consultadas no sistema Centelha pela pessoa proponente.

12.2 A Fapes encaminhará o resultado final da seleção dos projetos a serem contratados para publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.